



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Autoria: Carminha Paiva

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Sr. **LUCIANO GOES PAUL**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região do Parque dos Faróis do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

JUSTIFICATIVA

A água é um elemento essencial para a sobrevivência dos seres humanos. É um recurso importante para a evolução da civilização, e a sua disponibilidade é um dos determinantes da qualidade de vida de uma comunidade.

Segundo a OMS e a UNICEF, mais de 2 bilhões de pessoas não tem acesso à água potável. Sendo assim, um número muito relevante, pois a água é um recurso essencial para a vida e além disso, a falta da água potável pode levar também a uma higiene e saneamento deficientes, aumentando o risco de doenças.

É muito importante ressaltar que a falta de água também pode afetar a nutrição pública, pois afeta os mais vulneráveis, podendo causar a desnutrição. Além disso, as pessoas não conseguem manter uma higiene pessoal adequada e acaba ocasionando a falta de saneamento básico. Seguindo essa linha de pensamento,





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

pode-se destacar que a falta de água pode interferir na rotina da população, impactando também no desenvolvimento econômico, pois reduz a produtividade de empresas, na rotina familiar, nas escolas e em diversos setores do município.

Consoante o exposto, é necessário que medidas sejam tomadas para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região do Parque dos Faróis, enfatizando que a população não pode mais sofrer com a falta desse recurso tão importante.

Diante desses argumentos, solicito o apoio dos colegas parlamentares e das autoridades competentes para a implementação deste melhoramento, visando a necessidade imediata de oferecermos qualidade de vida de todos os moradores daquela região.

O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO N° ____/2024**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região do Parque dos Faróis do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2024.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 17/05/2024 10:24

Checksum: **5E055800BA36D20325DCD62B6402990004339FFA8C699EB51C6D772912598570**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.